**ERRATA EDITAL PE 17/2020**

**No Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2020 foi realizada a seguinte alteração:**

Onde se lê: “1.1 - Poderão participar desta licitação, apenas empresas ME/EPP/MEI cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela PMV, por ser EXCLUSIVA, EXCETO pelos itens 08 e 21, sendo AMPLA CONCORRÊNCIA.

Leia-se: “1.1 - Poderão participar desta licitação, apenas empresas ME/EPP/MEI cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela PMV, por ser EXCLUSIVA, EXCETO pelos itens 07, 08, 20 e 25, sendo AMPLA CONCORRÊNCIA.

Vassouras, 16 de Outubro de 2020.

Luiz Gustavo A. Ferreira

Pregoeiro Substituto